



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO ANGATUBA E A CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE REABILITAÇÃO LTDA ME.

TERMO Nº 030/2018
DISPENSA Nº 017/2018
PROCESSO Nº 040/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, e a clínica Espaço Saúde Reabilitação Ltda Me inscrito no CNPJ/ sob o nº 05.819.702/0001-15, com endereço na Avenida Domingos José Vieira nº 764 – CEP: 18.200-300 - Centro – Itapetininga/SP, representada, neste ato por Fernanda Aparecida Paiva, portadora do RG nº 30.856.672-5 SSP/SP e Cadastro de Pessoas Físicas nº 266.628.978-84, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores e a clausula 2 do contrato permitem a prorrogação de contratos para serviços contínuos, **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA M. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** e **CONSIDERANDO** a clausula 06 do contrato que permite o reajuste de preços pelo índice do IPCA, firmam o presente termo de prorrogação do contrato, concernente ao Processo nº 040/2018, na modalidade Dispensa nº 017/2018, conforme as Clausulas abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 24 de abril de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 24 de abril de 2019 e termo final em 23 de abril de 2020, para dar continuidade na prestação de serviços médicos de fisioterapia aquática (hidroterapia), nos pacientes Diogo Magno de Jesus e Dênis Alessandro de Jesus sendo composto por 02 (duas) sessões por semana cada paciente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor constante na clausula 17, passando o valor pago mensalmente de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), totalizando R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais).

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 24 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESPAÇO SAÚDE REABILITAÇÃO LTDA ME
CNPJ 05.819.702/0001-15
Fernanda Aparecida Paiva
CPF nº 266.628.978-84

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: ESPAÇO SAÚDE REABILITAÇÃO LTDA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 030/2018

OBJETO: A prestação de serviços médicos de fisioterapia aquática (hidroterapia), nos pacientes Diogo Magno de Jesus e Dênis Alessandro de Jesus sendo composto por 02 (duas) sessões por semana cada paciente.

ADVOGADO(S)/N°OAB:(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 24 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes n° 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP

E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **FERNANDA APARECIDA PAIVA**

Cargo: **SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

CPF: 266.628.978-84 RG: 30.856.672-05 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/06/1977

Endereço residencial completo: Joaquim Florêncio nº 78 – Chapada Grande – Itapetininga/SP

E-mail institucional: espsaudefisio@gmail.com

E-mail pessoal: fernandapaiva1607@gmail.com

Telefone(s): (15) 3271-2568 (15) 98138-8079

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: ESPAÇO SAÚDE REABILITAÇÃO LTDA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 030/2018

PROCESSO N° 040/2018

OBJETO: A prestação de serviços médicos de fisioterapia aquática (hidroterapia), nos pacientes Diogo Magno de Jesus e Dênis Alessandro de Jesus sendo composto por 02 (duas) sessões por semana cada paciente.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG n°: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes n° 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, n° 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 24 de abril de 2019.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CNPJ Nº: 46.634.234/0001-91

CONTRATADA: ESPAÇO SAÚDE REABILITAÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 05.819.702/0001-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 030/2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: A prestação de serviços médicos de fisioterapia aquática (hidroterapia), nos pacientes Diogo Magno de Jesus e Dênis Alessandro de Jesus sendo composto por 02 (duas) sessões por semana cada paciente.

VALOR: R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Angatuba, 24 de abril de 2019.

Luiz Antonio Machado
Prefeito Municipal
gabinete@angatuba.sp.gov.br

Juliana Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
licitacoes@angatuba.sp.gov.br